



PORTARIA Nº 011/2024 - AESJ
DE 16 DE JULHO DE 2024

Institui a política de privacidade para eventos realizados nas dependências da Associação Esportiva São José, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018);

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, nos termos do art. 5º, inciso LXXIX, inclui a proteção de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, entre os direitos e garantias fundamentais;

CONSIDERANDO que a atuação administrativa da Associação Esportiva São José deve se pautar pelos princípios da transparência e da publicidade, porém respeitando os direitos de personalidade e autodeterminação do público interno e externo;

CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) estabelece que a disciplina da proteção de dados tem como fundamentos o respeito à privacidade, à autodeterminação informativa, à inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem, o desenvolvimento econômico e tecnológico e a inovação social, valores que devem pautar a atuação administrativa do Associação Esportiva São José;

CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados estabelece as condições nas quais os dados pessoais podem ser tratados, define um conjunto de direitos para os titulares dos dados, gera obrigações específicas para os controladores dos dados e cria procedimentos para que haja maior segurança e respeito à autodeterminação informativa dos titulares durante o tratamento de dados pessoais e seu compartilhamento com terceiros;

www.aesj.com.br

Acompanhe nas redes sociais:

 [aesjclube](#)  [aesjsjc](#)  [aesj tv](#)

Clube de Campo Santa Rita

Av. Linneu de Moura, s/n

Conj. Res. Jd. Golfe - São José dos Campos - SP

Tel.: +55 12 3949.9494

Ginásio Linneu de Moura

Travessa César Leite, 345

Centro - São José dos Campos - SP

Tel.: +55 12 3921.8669



CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados incentiva controladores e operadores, como agentes de tratamento de dados pessoais, a formular regras de boas práticas e de governança que estabeleçam as condições de organização, o regime de funcionamento, os procedimentos, as normas de segurança, os padrões técnicos, as obrigações específicas para os diversos envolvidos no tratamento, as ações educativas, os mecanismos internos de supervisão e de mitigação de riscos e outros aspectos relacionados ao tratamento de dados pessoais, adotando programa de governança em privacidade de dados;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Política de Privacidade para Eventos, realizados nas dependências da Associação Esportiva São José.

Art. 2º. Nos eventos realizados nas dependências da Associação Esportiva São José (AESJ), esta se compromete a proteger a privacidade e a garantir o cumprimento da legislação de proteção de dados pessoais, mais especificamente, a Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD").

Art. 3º. Os dados pessoais do público interno e externo, vinculados ou não à Associação Esportiva São José, serão tratados de forma lícita, leal e transparente, de acordo com as finalidades determinadas e legítimas e, unicamente, se forem adequados, pertinentes e limitados ao necessário em relação a tais finalidades. Além disso, a Associação Esportiva São José manterá os dados pessoais exatos e atualizados, conservando-os para que seja possível identificar seu titular, apenas durante o período de tempo necessário para cumprir as finalidades do tratamento.

Art. 4º. Caberá ao associado, sob sua exclusiva responsabilidade, antes do fornecimento dos dados pessoais de seus convidados, das pessoas que compõem a equipe de prestadores de serviços e demais, que estejam envolvidas no evento a ser realizado, comunicar-lhes sobre o tratamento de seus dados, em conformidade com esta Política de Privacidade.

Parágrafo único. Nos casos de menores de idade, ao ingressar nas dependências da Associação Esportiva São José, seus representantes legais declaram, expressamente, o seu consentimento para que a mesma possa tratar os dados daqueles, de acordo com esta Portaria.

www.aesj.com.br

Acompanhe nas redes sociais:

aesjclube aesjsjc aesj tv

Clube de Campo Santa Rita

Av. Linneu de Moura, s/n

Conj. Res. Jd. Golfe - São José dos Campos - SP

Tel.: +55 12 3949.9494

Ginásio Linneu de Moura

Travessa César Leite, 345

Centro - São José dos Campos - SP

Tel.: +55 12 3921.8669



Art. 5º. Os dados pessoais que serão tratados foram proporcionados pelo ingressante nas dependências da Associação Esportiva São José, no âmbito de qualquer outro evento em que tenha participado, assim como sua imagem e/ou sua voz que aparecem nas fotografias e vídeos que forem realizados durante o evento da AESJ no qual participa.

Art. 6º. O responsável pelo tratamento é a Associação Esportiva São José, inscrita no CNPJ nº 60.211.893/0001-46, com sede à Av. Linneu de Moura, s/n, Bairro Serimbura, CEP 12.244-380 São José dos Campos, SP. Qualquer esclarecimento que se faça necessário a respeito da presente Política de Privacidade poderá ser direcionado ao Encarregado de Dados, através do formulário obtido no seguinte endereço: <https://www.aesj.com.br/fale-com-a-aesj/>.

Parágrafo único. Os dados pessoais fornecidos serão tratados de acordo com as seguintes finalidades:

- a) Permitir a retirada de ingressos e participação no evento.
- b) Controle de acesso às instalações da Associação Esportiva São José.
- c) Captura de vídeos e fotografias e sua posterior publicação em meios de comunicação *online* e *offline* com o objetivo de divulgar o evento.
- d) Em alguns casos, para envio de questionário de satisfação sobre o evento.

Art. 7º. A base legal para o tratamento dos dados pessoais de acordo com as finalidades anteriormente indicadas é o legítimo interesse.

§ 1º. A AESJ visa garantir a segurança de suas instalações e das pessoas e bens que estejam nas mesmas, bem como gerenciar adequadamente a realização de tal evento, a fim de permitir que este se desenvolva com plenas garantias e que todos os presentes possam participar de forma adequada do evento promovido.

§ 2º. Especialmente em relação a finalidade do item “c)”, do parágrafo único, do artigo 4º, a base legal varia em função do tipo de imagem.

§ 3º. Quando se tratar de planos gerais e som ambiente, a base legal é o legítimo interesse da AESJ em divulgar e promover o evento, tanto no âmbito interno quanto externo, a fim de proporcionar uma maior visibilidade mediante a divulgação das atividades e eventos que organiza. Se no âmbito da coleta de imagens durante a realização dos eventos, a AESJ, de forma direta ou através de terceiros contratados, captar planos onde seja possível reconhecer diretamente os participantes (primeiro plano), o tratamento da imagem e voz dos participantes tem sua base legal na autorização prestada ao comparecer ao evento, abrangendo ~~ou podendo abranger uma transferência internacional de dados~~

www.aesj.com.br

Acompanhe nas redes sociais:

[aesjclube](#) [aesjsjc](#) [aesj tv](#)

Clube de Campo Santa Rita

Av. Linneu de Moura, s/n

Conj. Res. Jd. Golfe - São José dos Campos - SP

Tel.: +55 12 3949.9494

Ginásio Linneu de Moura

Travessa César Leite, 345

Centro - São José dos Campos - SP

Tel.: +55 12 3921.8669



para um terceiro país. Ao participar do evento, o participante está autorizando esta cessão de direitos de imagem de forma gratuita para a utilização dos meios técnicos conhecidos atualmente e aqueles que possam ser desenvolvidos no futuro, por um prazo de tempo ilimitado e sem limitação geográfica.

Art. 8º. A AESJ conservará os dados pessoais para o acesso às instalações e para a gestão do evento até a finalização deste, podendo transcorrer por mais um período até a finalização da coleta da opinião e satisfação dos participantes, visando a melhoria contínua na promoção de eventos. A imagem e/ou voz nas peças audiovisuais realizadas serão conservadas enquanto não se retirar o consentimento.

Parágrafo único. O exercício do direito de retirada de consentimento obedece a certos limites. Este direito pode ser exercido através do canal de comunicação com o Encarregado de Dados. As imagens serão imediatamente bloqueadas até transcorrer o prazo de prescrição das possíveis responsabilidades legais associadas. Após este período, serão eliminadas.

Art. 9º. Os dados não serão comunicados a nenhum terceiro alheio à AESJ, exceto a prestadores de serviços externos relacionados à organização de eventos, serviços de segurança, serviços de *catering*, emissão de credenciamentos e coletas de imagem e vídeo, com os quais a AESJ assinou os contratos exigidos legalmente que garantem o cumprimento de suas obrigações como operadores de dados pessoais.

Art. 10. Nos termos da lei, o cedente dos dados têm o direito de confirmar o tratamento dos dados, a acessar seus dados pessoais objeto de tratamento, a solicitar a retificação de dados inexatos ou, se for o caso, solicitar sua eliminação quando os dados já não forem necessários às finalidades para as quais foram coletados, assim como poderá solicitar informações sobre os terceiros para os quais compartilhamos seus dados. Do mesmo modo, têm o direito de retirar a autorização a qualquer momento nos termos indicados no parágrafo seguinte, embora tal revogação não afete a licitude do tratamento prévio à retirada.

Parágrafo único. O titular dos dados poderá retirar sua autorização durante a própria realização do evento em que estiver participando, dirigindo-se aos fotógrafos e operadores de câmera para solicitar que sua imagem não seja captada nem gravada. Para exercer seus direitos após o evento, poderá encaminhar uma solicitação através do seguinte endereço: <https://www.aesj.com.br/fale-com-a-aesj/>.

www.aesj.com.br

Acompanhe nas redes sociais:

 [aesjclube](#)  [aesjsjc](#)  [aesj tv](#)

Clube de Campo Santa Rita

Av. Linneu de Moura, s/n

Conj. Res. Jd. Golfe - São José dos Campos - SP

Tel.: +55 12 3949.9494

Ginásio Linneu de Moura

Travessa Cesar Leite, 345

Centro - São José dos Campos - SP

Tel.: +55 12 3921.8669



Art. 11. Todas as partes envolvidas no evento, obrigam-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual, a fim de respeitar, por si, seus colaboradores, e seus prepostos, o objetivo da presente portaria, em linha com as melhores práticas de proteção de dados e a LGPD. (art. 50, LGPD).

§ 1º. A AESJ irá implementar medidas técnicas e administrativas aptas a promover a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados que tenha acesso, a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento inadequado ou ilícito.

§ 2º. A AESJ orientará a todos os seus colaboradores, consultores, e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo

Art. 12. Esta Portaria foi aprovada na reunião ordinária da Diretoria Executiva da AESJ, realizada em 15 de julho de 2024 e entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 16 de julho de 2024.


FREDERICO CAVALCANTI GURATTI
Presidente

www.aesj.com.br

Acompanhe nas redes sociais:

 [aesjclube](#)  [aesjsjc](#)  [aesj tv](#)

Clube de Campo Santa Rita

Av. Linneu de Moura, s/n

Conj. Res. Jd. Golfe - São José dos Campos - SP

Tel.: +55 12 3949.9494

Ginásio Linneu de Moura

Travessa César Leite, 345

Centro - São José dos Campos - SP

Tel.: +55 12 3921.8669